



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, INCLUINDO LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E PRONTO ATENDIMENTO 24H, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS PARA O CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV) E SISTEMA DE ALARMES A SEREM INSTALADOS/ EXECUTADOS NO EDIFÍCIO SEDE E ANEXO DESTE REGIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/RN E A ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pela sua Presidente, a Engenheira Civil ANA ADALGISA DIAS PAULINO, portadora da cédula de identidade nº 2104085683/CREA/RN e do CPF nº 813.353.264-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a **ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.149.706/0001-10, sediada na Avenida Coremas, nº 558 - Centro - João Pessoa/PB - CEP 58013-430, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Sra. THAÍSA ROCCO DE MENEZES, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, nº 72 - Apto. 301 - Jardim Luna - João Pessoa/PB, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.319.454 SSP/PB e inscrita no CPF nº 074.311.844-84, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015, decorrente do Pregão nº 008/2015, Processo nº 4315171/2015 (PRO-00104167/15), em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **010/2015**, conforme Cláusula Segunda do Contrato Inicial e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o reajuste dos valores unitários, corrigindo-os pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no artigo



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de **2,76268%** (dois inteiros e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito centésimos de milésimos) por cento, além de estender a prestação dos serviços para as Inspetorias Regionais de Currais Novos/RN e Caicó/RN, representando acréscimo de 20,53% (vinte inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, com base no § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 08/06/2018 até 08/06/2019.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal pela execução dos serviços é de **R\$ 8.106,53** (oito mil cento e seis reais e cinquenta e três centavos). Para a Sede e Anexo, o valor é de R\$ 6.725,57 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e R\$ 1.380,96 (um mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), para as Inspetorias Regionais de Currais Novos e Seridó.

O total anual é de **R\$ 97.278,36** (noventa e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 - Serviços de Segurança Predial e Preventiva. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2018 - R\$ 56.745,71 (cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 380, emitida em 20/06/2018;

Exercício de 2019 - R\$ 40.532,65 (quarenta mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 97.278,36 (noventa e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos).

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO



Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 08 de junho de 2018.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

THAÍSA ROCCO DE MENEZES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ALCEIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR.
CPF: 154.647.504-44

NOME: ALEX SANDRO FONTES DE ARAÚJO
CPF: 064.648.234-78

